

Brasil

➤ CNJ investiga juíza de SC

O Conselho Nacional de Justiça apura a conduta da juíza Joana Ribeiro Zimmer, ex-titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Tijucas (SC). Segundo o CNJ, ela "impôs suas convicções pessoais em caso concreto, postergando a possibilidade de interrupção da gravidez de uma criança vítima de estupro".

➤ Censo de capivaras em SP

A Prefeitura de Campinas realiza um censo das capivaras em áreas públicas para fazer laqueadura nas fêmeas e vasectomia nos machos, evitando a reprodução indiscriminada. A espécie é a principal hospedeira do carrapato-estrela, transmissor da febre maculosa, que já matou quatro na cidade.

Ataque à escola. PM aponta autoextermínio, advogado admite 'intenção suicida', mas legista não se antecipa

Atirador é encontrado morto na prisão

Preso na segunda, ex-aluno matou dois estudantes no interior do Paraná

■ SÃO PAULO E CURITIBA. O ex-aluno de 21 anos que abriu fogo no Colégio Estadual Professora Helena Kolody, em Cambé, no norte do Paraná, matando dois adolescentes, foi encontrado morto na prisão. A causa não foi revelada, mas de acordo com a Polícia Militar, ele teria se suicidado na cela da Casa de Custódia de Londrina, onde estava preso desde segunda-feira (19). Na tarde de ontem, um homem de 18 anos foi preso em Gravataá, Pernambuco, por suspeita de envolvimento com o ataque.

Por meio de nota, a Secretaria de Segurança Pública (Sesp) informou que o corpo foi encontrado na noite de terça-feira (20). O autor dos disparos estava preso junto com um suposto comparsa. Os dois eram os únicos ocu-

pantes da cela. O Departamento de Polícia Penal do Paraná instaurou procedimento interno. A Polícia Civil apura as circunstâncias da morte.

Segundo o diretor-adjunto do Instituto Médico-Legal (IML) de Londrina, Maurício Nakao, o corpo chegou ao necrotério por volta da 1h, após inspeção de policiais na cela. Questionado, não informou se o suspeito estava sozinho, mas confirmou que o boletim de ocorrência aponta a presença de um "artefato parecido com uma corda". "Não vamos fazer nenhum parecer antecipado. O perito também teve acesso à cena onde foi encontrado esse corpo. Então isso será trazido de forma técnica e formal através do laudo pericial".

O advogado do atirador, Marcelo Gaya, respondeu que cadernos e documentos entregues pela família mostram uma "intenção suicida" do jovem. "É um diário que vai ser repassado para



HENRIQUE CAMPINHA / AFP

Horror. Colégio Helena Kolody foi o local onde ocorreu o ataque que terminou com as duas mortes

os policiais para tentar elucidar essa situação".

O advogado afirmou ainda que, em conversa na prisão, o atirador disse: "não era para eu estar aqui, doutor". Segundo Gaya, o jovem tinha um histórico de problemas de saúde e tomava remédios controlados desde os 4 anos. Atualmente, trabalha com o pai na lavoura.

O ex-aluno usou um revól-

ver calibre 38 e entrou no colégio com 50 munições e sete carregadores. Karoline Verri Alves, 17 anos, morreu no local, e o namorado dela, Luan Augusto da Silva, 16 anos, no dia seguinte. O Ministério Público do Paraná informou que acompanhará as investigações, que correm em segredo. **(Francisco Lima Neto e Catarina Scortecchi/Folhapress)**

Revelação 'Escolhi o mais alto e a mais bonita'

➕ O advogado Marcelo Gaya, que assumiu a defesa do autor do ataque ao Colégio Estadual Professora Helena Kolody, em Cambé, no norte do Paraná, disse que seu cliente afirmou que não conhecia as vítimas. "Ele me disse 'eu escolhi o menino mais alto e a menina mais bonita'", afirmou o advogado. Foram mortos Karoline Verri Alves, 17 anos, e Luan Augusto da Silva, de 16.

Em depoimento à polícia, o atirador afirmou que o ataque teria sido em "retaliação" ao bullying que teria sofrido quando frequentou a escola, até 2014. Disse que tinha 15 anos à época, assim como seus agressores. **(Rafael Fantin/Folhapress)**

Detenção

Segurança. O advogado Marcelo Gaya afirmou que, como a Casa de Custódia estava superlotada, os policiais colocaram os dois suspeitos de participação no ataque à escola separados dos demais presos da unidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG
Torna público o edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2023. Processo Licitatório nº 039/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica à secretaria municipal de educação do Município de Juramento/MG, no âmbito da captação de recursos e do acompanhamento e treinamento de pessoal nos diversos programas e sistemas governamentais e plataformas digitais. Data de realização: 10.07.2023 às 09:00 horas, na Sala de Licitação, Avenida Antônio Maia Sobrinho, 43, Centro, Juramento/MG, CEP: 39590-000. Maiores informações e retirada do edital pelo e-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com ou na sede do Município de segunda a sexta feira de 08:00 às 11:30 horas e 13:00 às 17:00 horas. Robson Corrêa Barbosa – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG
Pregão Eletrônico nº 045/2023
Termo de Suspensão - Processo Licitatório nº 185/2023, que tem como objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serralheria, para atender às Secretarias Municipais de Saúde, Esporte e Lazer e Educação - SEMSA, SEMEL e SEMED. Fica SUSPENSO por tempo indeterminado. Termo na íntegra - www.itajuba.mg.gov.br - Informações tel.: (35) 99898-6949 ou pelo e-mail: licitacao@itajuba.mg.gov.br. Itajubá, 13 de junho de 2023. Nilo Cesar do Vale Baracho - Secretário Municipal de Saúde e Júnior Fraga Bastos - Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 036/2023 RP Nº 025/2023
O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art. 11, inciso V, do Decreto Municipal nº 84/2021, HOMOLOGA o resultado de julgamento do Processo Licitatório nº 065/2023 - Pregão Eletrônico nº 036/2023 - Registro de Preços nº 025/2023, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisas que serão utilizadas em campanhas educativas de prevenção e conscientização realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital. Empresa vencedora: Bela Vista Têxtil LTDA (ME), item 01 (item único), nos valores unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e total de R\$ 46.864,50 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Cons. Lafaiete, 21/06/2023.
Mário Marcus Leão Dutra - Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG
CNPJ: 22.050.561/0001-38

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023- ABERTURA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 66/2023
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de caixas de papelão, copos e selos para serem utilizados na fabricação e no armazenamento de copos personalizados de água tratada potável envasados na Estação de Tratamento de Água do Saae de Manhuaçu-MG. **DATA DA SESSÃO DIA: 05/07/2023. HORA: 08:00 horas. TIPO:** Menor Preço Por Item. **Licitação Exclusiva as Microempresas - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Equiparadas. REGÊNCIA LEGAL:** Leis nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei 123/06, de 14/12/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 31, de 25/03/2022.
Manhuaçu-MG, 21 de junho de 2023.
Deyse Lourdes Sampaio Oliveira - Pregoeira Oficial. EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim - Manhuaçu-MG, pelo tel: (33) 3339-3650 ou pelo e-mail: cplsaee@hotmail.com, nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 hs ou através do site www.saaemanhuacu.com.br e no sistema do Licitanet (www.licitanet.com.br).

Licença Ambiental
Minas Brita Mineração e Comércio Ltda por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente - SUPRAM Alto São Francisco, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 2023.02.01.003.0000371, Licença LAC-1 (LP+LI+LO), para as atividades A-02-09-7 extração de rocha para produção de britas; A-05-01-0: Unidade de tratamento de minerais - UTM com tratamento a seco, na Rodovia MG-431, km 33, Vila Tavares, Itaúna/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/MG
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2023. Processo Nº 515/2023. O Município de Viçosa-MG nos termos da Lei de Licitações nº 8666/93, comunica aos interessados que estará procedendo o Chamamento Público para locação de imóvel para sediar o Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico. A data de entrega dos envelopes de Documentação e Proposta será até às 17h00min do dia 07/07/2023 no endereço, Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro, CEP: 36.570-101, Viçosa-MG. O Edital pode ser retirado através do site www.transparencia.vicosamg.gov.br ou no Departamento de material, compras e licitações. Viçosa, 21 de junho de 2023. Renan Oliveira Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
RESULTADO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO - Processo Licitatório nº 214/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual aquisição de camisetas e material gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude. Fonte de recursos: Convênio de Saída nº 1481002907/2022. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a Pregoeira, após análise fundamentada datada de 21/06/2023, decidiu:
1. Conhecer da impugnação impetrada pela empresa RM CONFECÇÕES LTDA EPP, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento;
2. Manter inalterados os termos do edital, e, conseqüentemente, a data de realização da sessão de lances no dia 04/07/2023, às 09:00h, na plataforma eletrônica da BLLCompras.
3. Determinar a intimação da impugnante e publicação de extrato da presente decisão no jornal O Tempo e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para ciência dos demais interessados.
Diamantina, 21 de junho de 2023. Mariana Nominato da Silva - Pregoeira Municipal.
RESULTADO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO - Processo Licitatório nº 133/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023. Objeto: Contratação de empresa prestadora de Serviços Especializados em Segurança e/ou Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que o Pregoeiro, após análise preliminar fundamentada datada de 21/06/2023, decidiu:
1. Receber a impugnação impetrada pela empresa IMEST - Instituto de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho Ltda, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade;
2. Nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, promover diligência junto aos setores requerentes no intuito de recolher informações para subsidiar futura decisão;
3. Suspender, sine die, o presente procedimento licitatório, até o cumprimento da diligência e posterior análise das razões de impugnação;
4. Determinar a intimação da impugnante e publicação de extrato da presente decisão preliminar no jornal O Tempo e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para ciência dos demais interessados e inserção da resposta na plataforma do AMMLicita (www.ammlicita.org.br).Diamantina, 21 de junho de 2023. Carlos Augusto Meira - Pregoeiro Municipal.
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 255/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2023. Objeto: Aquisição de medicamentos de uso veterinário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 05/07/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 05/07/2023, no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 21 de junho de 2023. Cynthia Oliveira Leite - Pregoeira Municipal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ABRE CAMPO/MG, EDITAL DE INTIMAÇÃO com prazo de 10 dias. Saiba mais quantos o presente edital virem ou o conhecimento tiverem que perante o Juízo da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Abre Campo, corre uma ação de Servidão Administrativa atuada sob o nº 0035694-38.2010.8.13.0003, requerida pela **CODEMIG – Companhia Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais** em face de **Virgílio José Gabriel e outros**, objetivando a desapropriação do imóvel situado na "Fazenda Belém, distrito de Pedra Bonita com área de 113.02.31 ha de terras de cultura e pasto e em divisas com Joaquim Fernandes Lopes, fazenda Belém, Antônio Lima Silva, Joaquim Costa Grimal do Matos Lima, Alencar Rodrigues Barbosa e outros, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Abre Campo-MG, matrícula 3.656, livro 2-F, folha 62. Expediu-se o presente para conhecimento de terceiros possíveis interessados no levantamento do depósito. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias e cumpridas as exigências do Dec. Lei 3.365/41, será expedido alvará para levantamento do depósito em favor do expropriado. Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se presente edital, que será publicado na forma da lei (3ª publicação). Dado e passado nesta cidade de Abre Campo, aos 25 de abril de 2023 QUATRO CENTIÁREAS). "Conforme Matrícula 100 do Ofício do RGI de Tombos: "PAIOL, um imóvel agro pastoril denominado Paiol, situado no distrito deste cidade, distante seis quilômetros da sede. E para conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital que será fixado em lugar de costume. O Fórum desta Comarca tem endereço na Av. Juvenal Batista de Almeida, S/nº - Centro - Tombos/MG. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tombos, aos 08 de fevereiro de 2023, Cristiane Maria Rosa da Cruz Prado, Gerente de Secretaria em Substituição.

COOPER4 COOPERATIVA DE TRABALHO
CNPJ: 44.769.033/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **COOPER4 COOPERATIVA DE TRABALHO**, com Sede na avenida Jerusalém, nº 25, Bairro Laranjeiras na Cidade de Betim, através da sua Diretoria, devidamente representada por seu Diretor Presidente, Ernestino Geraldo Pereira, CONVOCA através do presente Edital, todos os demais associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Associação em 05 de julho de 2023 às 9hs horas, com a seguinte ordem do dia:
- DISSOLUÇÃO E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COOPERATIVA
Betim/MG, 22 de junho de 2023.
Presidente: Ernestino Geraldo Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023. Extrato de Edital. Objeto: Contratação de Empresa para execução de obras de construção de ponte na estrada do distrito de Patrocínio no Município de Caratinga/MG, objeto do Contrato Repasse 925106/2021/MDR/CAIXA. Abertura: 10/07/2023 às 09h00min. O Edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 21 de junho de 2023. Bruno César Veríssimo Gomes - Presidente da CPL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária

O **Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG** - inscrito no CNPJ nº 23.573.338/0001-63, por seus Coordenadores Gerais, nos termos dos artigos 13 a 16 do seu Estatuto e da Convocatória da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE, convocam seus filiados e filiadas para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 01 de julho de 2023, às 9h em primeira chamada e às 9h30 em segunda e última chamada, para eleger 16 Delegados e 09 Observadores para participarem da XXIII Plenária Nacional da FENAJUFE, a ser realizada no período de 23 a 26 de novembro de 2023, em formato presencial, em Belém/PA. A eleição dos delegados(as) e observadores(as) será realizada pelo critério de proporcionalidade, por meio de inscrições prévias de chapas, em formulário próprio disponível no site do sindicato (www.sitraemg.org.br), que deve ter todos os campos preenchidos de forma legível e enviados à Diretoria Executiva do Sindicato, pelo e-mail secretariapolitica@sitraemg.org.br, imprerivelmente, até as 18 horas do dia 28 de junho de 2023. A ordem das chapas na cédula de votação eletrônica, incluindo a ordem para apresentação dos membros na assembleia, será pela ordem de inscrição (data e hora do e-mail de inscrição enviado). Alterações nas chapas inscritas (substituição de nomes e/ou alteração na ordenação dos membros) poderão ser solicitadas, pelo e-mail secretariapolitica@sitraemg.org.br ou presencialmente na mesa, até as 9 horas do dia 01 de julho/2023. A assembleia acontecerá de forma híbrida, pela plataforma virtual <http://ageleicaoplenariasitraemg.elejaonline.com>, da empresa Eleja Online, contratada pelo Sindicato, e responsável pela plataforma, votação e apuração dos votos, e presencial, no Hotel Dayrell, localizada na Rua Espírito Santo, 901, em Belo Horizonte/MG, e a votação será feita exclusivamente de forma virtual mediante o acesso via login e senha que serão enviados para um e-mail e ou SMS e ou Whatsapp cadastrados no sistema do Sitraemg, no dia 30/06/23. As instruções de acesso à assembleia e sobre a votação estarão disponíveis no site do Sindicato ([sitraemg.org.br](http://www.sitraemg.org.br)) a partir de 23/06. O acesso à plataforma será aberto às 8h30 do dia 01 de julho de 2023. A proclamação dos eleitos seguirá o critério da ordem numérica crescente apresentada no formulário de inscrição das chapas, sendo os primeiros colocados eleitos delegados e os demais observadores, obedecendo o mesmo critério da proporcionalidade utilizado pela Fenajufe. Deverão ser preenchidas todas as vagas a que o Sindicato tem direito, sendo que, se houver alguma chapa que não tenha membros suficientes para preencherem as vagas a que tiver direito, as vagas remanescentes deverão ser distribuídas para as demais pelo mesmo critério de proporcionalidade. Para ser eleito delegado ou observador, é imprescindível a presença dos candidatos e candidatas na assembleia, e mesmo estando presencialmente, efetue o login na plataforma virtual. Caso não receba o login e senha, o filiado pode entrar em contato com o suporte do Sitraemg pelos telefones (31) 97174-4938 e (31) 98620-5569 ou pelo suporte da Eleja Online, no dia da assembleia, pelo telefone 0800 941 3003.
Belo Horizonte, 20 de junho de 2023.
Alexandre Magnus Melo Martins
Eliana Leocádia Borges
Fernando neves Oliveira
Coordenadores Gerais

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

COMARCA DE ITABIRA – MG

PRAZO: Prazo: 10 (dez) dias. FINALIDADE: conhecimento de terceiros de que foi pleiteado pelos requeridos o levantamento do valor depositado em juízo, equivalente a 100% (cem por cento) do depósito. Art. 34 do Decreto Lei 3.365 de 21/06/1941. Ação PROCEDIMENTO COMUM – SERVIDÃO – Processo nº 0317.11.017700-1, requerida por **ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.** em face de **JOSÉ MIGUEL DE SÁ e APARECIDA DE AZEVEDO SÁ.** SEDE DO JUÍZO: Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Itabira, situada na Av. Mauro Ribeiro Lage, nº 894, bairro Esplanada da Estação, Edifício do Fórum. Itabira, 20 de março de 2023. Eu, Noeme Izidora Costa Duarte, PJP1 11151-8, Gerente de Secretaria, subscrevo, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rêidric Víctor da Silveira Condé Neiva e Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023. Aviso de Publicação do Edital. O Município de Confins/MG comunica que realizará no dia 31 de julho de 2023, às 09h00min, Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 008/2023, cujo Objeto é Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços advocatícios de consultoria e assessoria jurídica para elaboração de instrumentos normativos, elaboração de pareceres, confecção de termos de referência e estudos técnicos preliminares para atendimento das Demandas Licitatórias desta pasta (na Lei nº 8.666/93 e na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021), em atendimento à Secretaria M. de Esporte e Lazer. O Edital poderá ser adquirido no Link: <https://www.confins.mg.gov.br/porta/editais/1>. A abertura dos envelopes será às 09h30min do dia 31 de julho de 2023, na Prefeitura Municipal de Confins. Tel. de contato: (31) 3665-7829. Maria Aparecida de Oliveira - Presidente da CPL.

TERRENO EM IBIRITÉ/MG

ÁREA DE 600M², lote de esquina, lote 17, quadra 01, Rua Ana Maria de Matos Ferreira, 48, Bairro Jardim Monsenhor Harta.

INICIAL R\$ 127.500,00

PARA POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO, CONSULTE-NOS!

rigolonleiloes.com.br | 0800-707-9339

SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - MG.

Despacho de Ratificação. Referência: Processo inexigível de licitação nº 095/23. Inexigibilidade nº 004/23. Reconheço a inexigibilidade de licitação para Licenciamento anual de uso do software ArcGIS, cuja despesa totalizará o valor de R\$ 38.548,03 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e três centavos), com fulcro no artigo 25, I da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, sendo adjudicado à empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 67.393.181/0001-34, na dotação orçamentária: 17.126.0002.2.531.3.3.90.40.00 para o presente exercício. Ituiutaba-MG, 16 de junho de 2023. Letícia de Castro Fernandes Garcia. Diretora da SAE.

Cooperativa dos Motociclistas de Minas Gerais - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 08.077.990/0001-78

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA

A REALIZAR-SE NO DIA 12 DE JULHO DE 2023. ÀS 10:00 HORAS. NO ESCRITÓRIO DESTA COOPERATIVA. A ASSEMBLÉIA DELIBERARÁ SOBRE O SEGUINTE ASSUNTO:
• BALANÇO 2022.
• DEMONSTRATIVO DAS SOBRAS APURADAS OU RATEIO DAS PERDAS DECORRENTES DA INSUFICIÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA COBERTURA DAS DESPESAS DA SOCIEDADE, DEDUZINDO-SE NO PRIMEIRO CASO AS PARCELAS PARA FUNDOS LEGAIS
• ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL
• PRESTAÇÃO DE CONTAS
• ENCERRAMENTO DE LIQUIDAÇÃO DA COOPERATIVA
• EXTINÇÃO DA COOPERATIVA
BELO HORIZONTE 21 DE JUNHO DE 2023.
JOÃO ANGELO FERREIRA COSTA - PRESIDENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2023. Processo nº 0001214-13.2023.6.13.8000. Objeto: Aquisição, remanejamento e instalação de módulos para infraestrutura de hiperconvergência. Endereço: Av. Prudente de Moraes, 100, 6º andar, SELIC. Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2023, às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/07/2023 às 14h.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A BRASIL BETUME INDUSTRIA DE IMPERMEABILIZANTES LTDA, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMAD, torna público que foi solicitada através do Processo Administrativo nº 5452313957, a Licença Ambiental Simplificada - LAS - Classe 0, para a atividade de Terraplenagem acima de 600m³, localizada a Rua Copaíba, s/n, Parque Industrial de Betim - PIB - Lote 04 - Betim-MG, CEP: 32631-005.

COMARCA DE POUSO ALEGRE - MG. EDITAL DE CITAÇÃO - 10 dias O Bel. JOSÉ HÉLIO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, na forma da lei etc. FAZ saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, se processam os termos dos autos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, requerida por CEMIG, em face de MIGUEL SIMÍAO PEREIRA e outros, em andamento sob nº 5008512-55.2022. 8.13.0525, com pedido de concessão da servidão administrativa, concedida em favor da CEMIG, inscrita no CNPJ nº 06.981.180/0001-16, relativa a uma sorte de terras com área total de 06,05,00hectares, situada no município de Pouso Alegre, denominado Fazenda das Anhumas, matrícula nº 46.454, do Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre/MG, constituindo objeto da constituição de Servidão Administrativa referente a Área de 1.524,97m², com a seguinte descrição: P68 - A descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E273, de coordenadas N=7.538.277,89 m e E=397.226,75 m; deste segue confrontando com P67- Flávio Franco Rios com azimute de 43°34'09" e distância de 55,22 m até o vértice E272, de coordenadas N=7.538.317,90 m e E=397.264,81 m; deste segue com azimute de 68°11'02" e distância de 25,94 m até o vértice E277, de coordenadas N=7.538.327,54 m e E=397.288,89 m; deste segue com azimute de 91°42'35" e distância de 11,81 m até o vértice E278, de coordenadas N=7.538.327,19 m e E=397.300,69 m; deste segue confrontando com P69-Miguel Simião Pereira com azimute de 146°03'56" e distância de 28,30 m até o vértice E279, de coordenadas N=7.538.303,70 m e E=397.316,49 m; deste segue com azimute de 271°42'35" e distância de 23,51 m até o vértice E280, de coordenadas N=7.538.304,40 m e E=397.292,99 m; deste segue com azimute de 248°11'02" e distância de 71,35 m até o vértice E273, de coordenadas N=7.538.277,89 m e E=397.226,75 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.524,97m². 2.3. Roteiro de acesso: Partindo do Terminal Rodoviário de Pouso Alegre/MG, na Avenida Antônio Marinho/Pinto Cobra, segue sentido Anhumas/Borda da Mata por 165m, na rotatória siga em frente por 2 km, na rotatória siga em frente agora pela MG290 por 4,8 km, vire à esquerda numa Estrada Particular e segue por 576m e a propriedade em questão está à esquerda. Coordenadas: 7538266.00 m S - 397300.00 m E - Zona 23k. Assim sendo, vem pelo presente dar ciência aos eventuais interessados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar do vencimento do prazo do edital, conforme sentença, a saber: "(...)expeça-se o edital nos termos do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/41 (…) POUSO ALEGRE, 31 de maio de 2023. José Hélio da Silva/Juiz de Direito." E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Pouso Alegre, 30 de maio de 2023. Aline Teixeira da Costa Matos /Escrivã Judicial. José Hélio da Silva/Juiz de Direito. Advogados: USLEIDA RODRIGUES DA SILVA - OAB/MG 189638, PETER DE MORAES ROSSI - OAB MG42337, SAMANTHA ALICE DE OLIVEIRA BAUER - OAB MG143741, ARIANE DE ANDRADE MEYER - OAB MG137087.

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ASSENDER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ 19.505.064/0001-72 - Insc. Estadual: Isento

Pelo presente, e nos termos do art. 27 e seguintes do Estatuto Social, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais (atualmente em número de 326) para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 (trinta) de junho de 2023, na Rua Córrego da Mata, nº 191, Sagrada Família, em Belo Horizonte- MG, CEP 31030 085, com primeira convocação às 17h00min, com a presença da maioria simples dos associados em pleno gozo de seus direitos, e segunda convocação às 17h30min, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- aprovação do relatório anual, balanço e prestação de contas do exercício de 2022;
- eleição dos membros da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para o período de maio de 2023 a maio de 2026.

As chapas de candidatos à Diretoria deverão ser completas e apresentadas por 5% (cinco por cento) do número dos associados, em pleno gozo de seus direitos, e serão registradas perante o Conselho Deliberativo até três (3) dias úteis antes do pleito, portanto, até o dia 26/06/2023, às 17h00min.
Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.
Engº Álvaro Eduardo Goulart
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES/MG

Processo nº 042/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023. O Município de Claro dos Poções/MG torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Especializados nas Áreas de Ginecologia e Obstetrícia, atendendo às demandas das Estratégias de Saúde da Família - ESF's do Município de Claro dos Poções/MG.** Data e Horário da sessão pública: 05/07/2023 às 09h00min. O Edital encontra-se disponível no site: www.clarodospocoos.mg.gov.br - LICITAÇÕES. Consultas e esclarecimentos no e-mail: licitaclaro@gmail.com; Telefone: (38)3237-1157. Claro dos Poções, 21/06/2023. Wlk Emanuel Soares Dias - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG

O Município de Cristais/MG torna público o Proc. Licit: 078/2023 Concurso nº 001/2023. Objeto: Contratação de artista plástico para realização do projeto "Respirarte", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Cristais/MG, critério de aceitabilidade: melhor técnica e preço, com abertura das propostas no dia 10/08/2023 às 9h. na Sede desta Prefeitura, situada à Pç. Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia, nº 01, Centro. Matheus Henrique Rogana - Presidente de CPL (e-mail: licitacao@cristais.mg.gov.br; telefone (35)3835-2202). Data: 21 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS/MG

O Município de Cristais/MG torna público o Proc. Licit: 079/2023 Concurso nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para edificação, instalação e pintura de componentes da Igreja Matriz de Nossa Senhora D'Ajuda do Município de Cristais/MG, critério de aceitabilidade: melhor técnica e preço, com abertura das propostas no dia 10/08/2023 às 13h. na Sede desta Prefeitura, situada à Pç. Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia, nº 01, Centro. Matheus Henrique Rogana - Presidente de CPL (e-mail: licitacao@cristais.mg.gov.br; telefone (35)3835-2202). Data: 21 de junho de 2023

LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSO WWW.COPART.COM.BR CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

RAPHAEL ESTEVES
LEILOEIRO OFICIAL JUCEMG 991

± 350 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMI-REBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS DE FROTA E SEMI REBOQUES. VENHA CONFERIR.

NESTA SEXTA-FEIRA, 23/06/23 ÀS 12H00.

Local do Leilão: Rod. BR 262, km 359 Bairro Aroeiras, Betim-MG.
Não haverá visitação por conta da quarentena decretada no município de Betim-MG

DESTAQUES: • ETIOS 2019 • PRISMA 2018 • FIT 2017 • UNO 2016 • LOGAN 2016 • FOX 2016 • MONTANA 2015 • CITY 2015 • ÔNIX 2015 • CIVIC 2014 • COBALT 2014.

TODOS OS LEILÕES ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSO WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. RAPHAEL ESTEVES - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEMG 991. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RODOVIABR 262 KM 359 BETIM-MG (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 104/2023 - PROCESSO: 03-13/2023
- OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgias ortopédicas em regime de consignação e instrumentais em regime de comodato. Início da recepção de propostas a partir de 28/06/2023. Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 10/07/2023. Sessão de lances: logo após a abertura das propostas. O edital está disponível nos sites: www.pbh.gov.br e www.compras.gov.br. Mais informações: cpl@pbh.gov.br. Belo Horizonte, 20 de junho de 2023.
Edmundo S. C. Franco
Agente de Contratação - HOB

BRAZIL TOWER, CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A.
CNPJ nº 14.292.540/0001-09
NIRE 31.300.151.344

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 12 de junho de 2023, às 18:30 horas, na sede da **Brazil Tower, Cessão de Infra-Estruturas S.A.** ("Companhia"), localizada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, 6º andar, Salas 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608 e 609, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, face ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Julio Simões Roland, Presidente, e a Sra. Ana Júlia da Cunha Peixoto Reis para secretária-ó.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de companhia aberta, na categoria "B", na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"); (ii) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a, dentre outros, adequá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) a indicação do jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações da Companhia ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações; e (v) a autorização a administração da Companhia observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações previstas nesta ordem do dia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia será lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme facultada conferida pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, foi realizada a leitura da Ordem do Dia, e as acionistas detentoras da totalidade das ações com direito a voto deliberaram, sem quaisquer ressalvas, sobre:
- 5.1.** A aprovação da abertura de capital da Companhia, bem como a submissão do pedido de registro de companhia aberta na CVM, na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.
- 5.2.** A aprovação da reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a conformá-lo às exigências legais e regulamentares opostas às companhias abertas, que vigorará na forma do **Anexo I** à presente ata. O Estatuto Social, conforme aprovado nesta Assembleia, ficará arquivado na sede da Companhia.
- 5.3.** A eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos, a contar da presente data:

- (a) do Sr. **JOHN JOSEPH SICILIAN**, cidadão norte-americano, casado, empresário, portador do passaporte emitido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América nº 580596225, residente e domiciliado na cidade de Wilmington, estado de Delaware, Estados Unidos da América, na 2711 Centerville Road, suite 400, representado por seus procuradores os Srs. (a) JULIO SIMÕES ROLAND, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.644.455, expedida pela SSP/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 742.615.416-53; e (b) CHAHRAM CHARLES ZOLFAGHARI, francês, solteiro, empresário, portador do Passaporte Francês nº 19FV10413, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE) V454089-2, inscrito no CPF sob o nº 059.746.677-78, ambos com endereço comercial na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, 6º andar, Salas 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608 e 609, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, para o cargo de **membro do Conselho de Administração;**
- (b) do Sr. **JOSHUA CARY WOOD**, cidadão norte-americano, casado, empresário, portador do passaporte emitido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América nº 657781594, cidade de Wilmington, estado de Delaware, Estados Unidos da América, na 2711 Centerville Road, suite 400, representado por seus procuradores os Srs. (a) JULIO SIMÕES ROLAND, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.644.455, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 742.615.416-53; e (b) CHAHRAM CHARLES ZOLFAGHARI, francês, solteiro, empresário, portador do Passaporte Francês nº 19FV10413, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE) V454089-2, inscrito no CPF sob o nº 059.746.677-78, ambos com endereço comercial na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, 6º andar, Salas 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608 e 609, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, para o cargo de **membro do Conselho de Administração;**
- (c) do Sr. **THOMAS FREDERICK STAZ**, cidadão norte-americano, solteiro, empresário, portador do passaporte emitido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América nº A03666260, cidade de Wilmington, estado de Delaware, Estados Unidos da América, na 2711 Centerville Road, suite 400, representado por seus procuradores os Srs. (a) JULIO SIMÕES ROLAND, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.644.455, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 742.615.416-53; e (b) CHAHRAM CHARLES ZOLFAGHARI, francês, solteiro, empresário, portador do Passaporte Francês nº 19FV10413, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE) V454089-2, inscrito no CPF sob o nº 059.746.677-78, ambos com endereço comercial na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, 6º andar, Salas 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608 e 609, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, para o cargo de **membro do Conselho de Administração;**
- (d) do Sr. **STEVEN CHRISTOPHER MARSHALL**, cidadão inglês, empresário, portador do passaporte emitido pelo HM Passport Office nº 127057247, cidade de Wilmington, estado de Delaware, Estados Unidos da América, na 2711 Centerville Road, suite 400, representado por seus procuradores os Srs. (a) JULIO SIMÕES ROLAND, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.644.455, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 742.615.416-53; e (b) CHAHRAM CHARLES ZOLFAGHARI, francês, solteiro, empresário, portador do Passaporte Francês nº 19FV10413, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE) V454089-2, inscrito no CPF sob o nº 059.746.677-78, ambos com endereço comercial na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, 6º andar, Salas 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608 e 609, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, para o cargo de **membro do Conselho de Administração;**
- (e) do Sr. **CHAHRAM CHARLES ZOLFAGHARI**, francês, solteiro, empresário, portador do Passaporte Francês nº 19FV10413, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE) V454089-2, inscrito no CPF sob o nº 059.746.677-78, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, 6º andar, Salas 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608 e 609, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, para o cargo de **membro do Conselho de Administração;**
- (f) do Sr. **JULIO SIMÕES ROLAND**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.644.455, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 742.615.416-53, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, 6º andar, Salas 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608 e 609, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, para o cargo de **membro do Conselho de Administração.**

- 5.3.1.** A posse de cada um dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada: (a) à apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (b) à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia.
- 5.3.2.** Nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social, designar o Sr. **CHAHRAM CHARLES ZOLFAGHARI**, francês, solteiro, empresário, portador do Passaporte Francês nº 19FV10413, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE) V454089-2, inscrito no CPF sob o nº 059.746.677-78, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, 6º andar, Salas 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608 e 609, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia.**
- 5.3.3.** Em razão das deliberações 5.3 acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos, a contar da presente data, passa a ser composta pelos Srs.: John Joseph Sicilian, Joshua Cary Wood, Thomas Frederick Staz, Steven Christopher Marshall, Chahram Charles Zolfaghari e Julio Simões Roland.
- 5.4.** Aprovar a indicação do "O Tempo" no qual são realizadas as publicações da Companhia ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações.
- 5.5.** A autorização a administração da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia.
- 6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Julio Simões Roland – Presidente e Ana Júlia da Cunha Peixoto Reis – Secretária. **Acionistas Presentes:** Brazil Tower Company, LP / BTC Intermediary, LLC / BTC Development Intermediary, LLC / BTC Development, LLC.

Confere com a original lavrada em livro próprio.
Nova Lima, 12 de junho de 2023.

Mesa:	Julio Simões Roland Presidente	Ana Júlia da Cunha Peixoto Reis Secretária
-------	-----------------------------------	---

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC CMB0040/2023 - Concorrência 001/2023. Objeto: Prestação de serviço de conservação, apoio e recepção. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, após analisadas das propostas comerciais e consultados setores internos da CMB, decidiu desclassificar as propostas comerciais das empresas S&M Serviços Ltda, Conservadora e Administradora Garcia Serviços Ltda, Ipiranga Multiserviços Ltda e BH Sul Serviços Especializados Ltda. Foram classificadas as seguintes propostas comerciais: Stark Tecnologia e Facilities Ltda = R\$3.035.852,87; Agile Empreendimentos e Serviços Ltda = R\$3.044.507,76; Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda = R\$3.060.753,47; Arcolimp Serviços Gerais Ltda = R\$3.231.188,40 e Primer Inteligência em Serviços Ltda = R\$3.612.631,75. A CPL declarou a empresa Stark Tecnologia e Facilities Ltda vencedora do presente procedimento licitatório por ter apresentado o melhor preço global e por estar em conformidade com a média de mercado. A CPL declarou o prazo legal para interposição de recurso administrativo. Regina Maria de Almeida – Presidente da CPL-CMB.

Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC CMB0077/2023 - Concorrência 003/2023. Objeto: Suporte técnico em informática. A Comissão Permanente de Licitação – CPL e a Presidência da CMB informaram que não deram provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa Tierh Tecnologia da Informação e Engenharia Ltda, permanecendo habilitadas apenas as empresas Procedata Informática Ltda, Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda e Tecnosys Informática Ltda. A CPL informa que a sessão de abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas habilitadas será realizada dia 26/06/2023, às 14 horas, na sala de licitações, à Rua Rio de Janeiro, 330, 2º andar, Centro, Betim-MG. Regina Maria de Almeida – Presidente da CPL-CMB.

Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC CMB0079/2023 - Concorrência 004/2023. Objeto: Prestação de serviço de portaria. A Comissão Permanente de Licitação – CPL e a Presidência da CMB, em função de julgamento de pedido de impugnação ao edital e em conformidade com o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral da CMB, decidiram pela revogação do processo licitatório suscitado. Regina Maria de Almeida – Presidente da CPL-CMB e Edson Leonardo Monteiro – Presidente da CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o PROCESSO Nº 104/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de estrutura completa, ornamentação e suporte técnico operacional para realização do evento XX Festival da Cachaca (Recurso Portaria Interministerial/01 de 03/03/2023eRecursoPróprio).Assessoria pública ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, às 9h do dia 05/07/2023. Edital e anexos no site www.salinas.mg.gov.br. Salinas/MG, 21/06/2023. Cleudson Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG

O Município de Moeda/MG, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 004/2023 - Processo Licitatório Nº 062/2023, que tem como Objeto: Contratação de empresa do ramo da engenharia ou arquitetura e urbanismo, sob o regime de empreitada por preço global, para Reforma do Cemitério e Construção da Capela Velório da comunidade de Porto Alegre no Município de Moeda/MG, conforme anexos: Memorial Descritivo, Planta, Planilha Orçamentária de Custos e Cronograma. **ABERTURA DIA 12/07/2023 às 08:00hs.** Maiores informações no site: www.moeda.mg.gov.br. E-mail: licitacao@moeda.mg.gov.br ou pelo (31) 3575-1135 - SETOR DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA/MG

Torna Público Pregão Presencial 020/2023, para prestação de serviços de radiodifusão em atendimento a Secretária Municipal de Administração. **Abertura: 05/07/2023 às 08:30 Hs.** Informações: Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br. (33)3516-1348. Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAPA torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Recapeamento, Urbanização e Sinalização de Vias Públicas, agenda para o dia 27/07/2023 às 10h. Informações e cópia do edital completo no site www.saojosedalapa.mg.gov.br - Bruna Marceley Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

BIASI leilões EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: dia 28/06/2023 às 09h

2º Leilão: dia 29/06/2023 às 09h



Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO RODOBENS S/A**, CNPJ nº 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 28 de Junho de 2023 às 09:00 horas. Segundo Leilão: dia 29 de Junho de 2023 às 09:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O lote de terreno de nº 06**, da quadra "O", com área superficial total de 190,00 m², situado na Rua Projetada 18, no Loteamento "TERRA JARDIM – MONTES CLAROS", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 9,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 20,00m de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Projetada 18, pelo lado direito com o lote nº 04, pelo lado esquerdo com o lote nº 07, e pelos fundos com o lote nº 03. Matrícula nº 55.671 do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. **Obs: Consta Processo Judicial nº em curso nº 5000804-36.2022.8.13.0433 e 5001364-75.2022.8.13.0433. Mutuários: Emerson Mourão Veloso e Ariadna Oliveira Mourão. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 59.400,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 134.961,45.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 29 de Junho de 2023, às 09:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e o ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impratizadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI leilões EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: dia 28/06/2023 às 09h

2º Leilão: dia 29/06/2023 às 09h



Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO RODOBENS S/A**, CNPJ nº 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 28 de Junho de 2023 às 09:00 horas. Segundo Leilão: dia 29 de Junho de 2023 às 09:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O lote de terreno de nº 27**, da quadra "I", com área superficial total de 126,00 m², situado na Rua Projetada 08, no Loteamento "TERRA JARDIM – MONTES CLAROS", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 18,00m de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Projetada 08, pelo lado direito com o lote nº 26, pelo lado esquerdo com o lote nº 28, e pelos fundos com o lote nº 34. Matrícula nº 55.488 do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. **Obs: Consta Processo Judicial nº 5006406-60.2022.8.13.0351. Mutuária: Maria Aparecida da Silva Cunha. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 41.800,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 46.562,40.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 29 de Junho de 2023, às 09:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e o ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impratizadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI leilões EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: dia 28/06/2023 às 09h

2º Leilão: dia 29/06/2023 às 09h



Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 28 de Junho de 2023 às 09:00 horas. Segundo Leilão: dia 29 de Junho de 2023 às 09:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: LOTE DE TERRENO URBANO**, situado à Rua Jacinto José Ribeiro (antiga Rua das Flores), s/nº, Centro, nesta cidade de Capelinha/MG, com a área de 741,69 m², confrontando pela frente com a Rua Jacinto José Ribeiro, numa extensão de 9,00m; pela lateral direita com José Alves de Sousa, numa extensão de 83,00m; pela lateral esquerda com Alexandra Esteves Fernandes Cordeiro, numa extensão de 81,82m; pelos fundos com o Corrego Areão, numa extensão de 9,00m. Matrícula nº 8.548 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capelinha/MG. **Mutuários: Luis Carlos Cordeiro e Alexandra Esteves Fernandes Cordeiro. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 398.090,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 202.069,00.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 29 de Junho de 2023, às 09:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** Eventual regularização da área construída na matrícula ficará a cargo do arrematante. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e o ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impratizadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI leilões EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: dia 28/06/2023 às 09h

2º Leilão: dia 29/06/2023 às 09h



Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO RODOBENS S/A**, CNPJ nº 33.603.457/0001-40, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 28 de Junho de 2023 às 09:00 horas. Segundo Leilão: dia 29 de Junho de 2023 às 09:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O lote de terreno de nº 39**, da quadra "O", com área superficial total de 144,00 m², situado na Rua Projetada 13, no Loteamento "TERRA JARDIM – MONTES CLAROS", nesta cidade de Montes Claros/MG, com as seguintes medidas e confrontações: 8,00m de frente, igual dimensão nos fundos, por 18,00m de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Projetada 13, pelo lado direito com o lote nº 38, pelo lado esquerdo com o lote nº 40, e pelos fundos com o lote nº 03. Matrícula nº 55.738 do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros/MG. **Obs: Consta Processo Judicial em curso nº 5017566-64.2021.8.13.0433. Mutuária: Ana Cristina Fonseca de Vasconcelos. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 45.100,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 46.731,95.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 29 de Junho de 2023, às 09:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante.** O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 06 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e o ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendendor não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendendor não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendendor de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impratizadas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG

A Prefeitura M. de Caetanópolis/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 045/2023, Pregão Presencial nº 008/2023, Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, integrais, contínuas e destinação final dos materiais retirados do sistema de iluminação pública, englobando o perímetro urbano, rural e bairros mais afastados do Município de Caetanópolis/MG. Data de recebimento e abertura de envelopes: 06/07/2023 às 08:00hs, na Sala de



“Mostrou o seguinte: reduza um pouco a carga tributária que vende mais.”
Geraldo Alckmin
 VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Sobre incentivo à compra de carro 0 km

“Ainda é possível acabar com a epidemia da Aids em 2030.”
Winnie Byanyima
 DIRETORA EXECUTIVA DA UNAIDS
Sobre o combate global ao HIV

Por que, em pleno século XXI, ainda resumimos acessibilidade a rampas?

Aline Castro
 Cadeirante, cientista e professora na UFMG

Mais que rampa

Quando se fala em acessibilidade, a primeira coisa que vem em nossa mente são as rampas. De fato, as rampas ou qualquer tipo de adaptação no ambiente que visa eliminar as barreiras físicas são muito importantes, porém é necessário ampliar essa visão. Atualmente, as pessoas com deficiência ainda lidam com muitos desafios, tanto para se incluírem na sociedade quanto para serem vistas e respeitadas como protagonistas de suas próprias vidas.

Se analisarmos brevemente a história, observamos que os desafios enfrentados até hoje, entre eles o capacitismo – preconceito contra pessoas com deficiência –, são frutos da época em que crianças eram sacrificadas simplesmente por não terem nascidos “perfeitas”, conforme as expectativas da sociedade. Mais tarde, com uma perspectiva religiosa, a pessoa com deficiência possuía o direito

de viver, porém confinada para “pagar” os seus pecados, por meio da deficiência. O reconhecimento da necessidade de inclusão dessas pessoas

Pessoas com deficiência ainda lidam com muitos desafios, tanto para se incluírem quanto para serem vistas e respeitadas como protagonistas de suas próprias vidas

surgiu somente após a Segunda Guerra Mundial, pois grande parte dos soldados voltava dos combates com alguma deficiência adquirida. Estatutos internacionais com objetivo de assegurar os direitos dessas

pessoas, que agora poderiam conviver em sociedade, foram surgindo, e a Lei Brasileira de Inclusão foi implementada somente em 2015.

Todo esse contexto nos mostra que as pessoas com deficiência foram percebidas como cidadãos muito tardiamente. E talvez seja por esse mesmo motivo que tenhamos uma visão tão limitada sobre acessibilidade. É necessário, sim, ter rampas, elevadores, pisos táteis, sinalizadores audiovisuais, intérprete de Libras, banheiros acessíveis, tecnologias assistivas, ferramentas adaptadas, políticas públicas assistenciais em todos os setores, entre outras coisas. Mas precisamos sobretudo, de acessibilidade atitudinal!

Isto significa que precisamos urgentemente educar a sociedade como um todo, da criança ao idoso, do funcionário ao presidente. Precisamos nos voltar para as pessoas com deficiência como seres humanos que possuem direitos, deveres, sonhos, me-

dos e desejos. Elas não deveriam ocupar o lugar de anjos ou coitados. Conforme o termo “pessoa com deficiência” diz, a “pessoa” vem antes da “deficiência”

Conforme o termo “pessoa com deficiência” diz, a “pessoa” vem antes da “deficiência” justamente para criar uma visão sem preconceitos ou estereótipos

justamente para criar uma visão sem preconceitos, estigmas ou estereótipos. Precisamos normalizar os diferentes corpos, com suas potencialidades e fraquezas.

Além disso, precisamos mudar a

nossa forma de agir: fazer rampas porque é lei muitas vezes não torna o local acessível. Precisamos “fazer rampas” pensando que são pessoas que vão utilizá-las. E aqui, neste contexto, cabe substituir “fazer rampas” por receber uma criança com deficiência na escola regular, disponibilizar transporte acessível, contratar um profissional com deficiência para um cargo compatível, eleger líderes com deficiência, criar uma fila preferencial ou atendimento assistencial. A sua atitude realmente contempla essas pessoas ou você está simplesmente cumprindo leis?

É necessário que a sociedade brasileira reconheça a potência das diferenças. O reconhecimento e o respeito do nosso passado discriminatório são o caminho para buscar uma educação pautada por ações reparadoras em prol de uma mudança na estrutura social.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 014/2023

Cessão de Uso Oneroso de Espaço, mediante pagamento de ALUGUEL, para a exploração comercial em dependência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, destinado à exploração dos serviços de Lanchonete, Drograria e Serviços de Assistência à Saúde, localizados na Praça de Serviços do Campus JK, na cidade de Diamantina/MG. Itens licitados: 17. Edital disponível no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-153036-5-00014-2023>. Entrega das propostas a partir de 22/06/2023, às 8h; abertura das propostas: 06/07/2023 às 9h, ambos no site www.gov.br/compras. Informações: DLI - Tel: (38) 3532-1258 ou pregao@ufvjm.edu.br.

Diana Elizabeth Amariz dos Santos
 Diretora de Licitações e Contratos/UFVJM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG

Torna público o edital de Credenciamento nº004/2023, Inexigibilidade nº 08/2023. Processo Licitatório nº 037/2023. Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a prestação de serviços de arbitragem para atuar em campeonato de futsal e futebol de campo no Município de Juramento/MG. A documentação deverá ser entregue a partir do dia 23.06.2023 das 09hs às 11h30min e de 13h às 17h horas, na sala de licitações: Avenida Antônio Maia Sobrinho, 43, Centro, Juramento/MG, CEP: 39590-000. Maiores informações e retirada do edital pelo e-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com ou na sede do Município. Robson Corrêa Barbosa – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG

Pregão Eletrônico nº 067/2023

Registro de Preço para aquisição de lanches e marmite para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itajubá - SECUT - SEMOB, SEMDES, SEMSA, SEMEL. Credenciamento até às 11:00 e propostas até às 12:00 e os lances a partir das 13:00 do dia 04/07/2023. Edital na íntegra - www.itajuba.mg.gov.br. E-mail: litacao@itajuba.mg.gov.br - Telefone (35) 99898-6949. Itajubá, 21 de junho de 2023. Rita de Cássia e Souza - Portaria 1067/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ/MG

Pregão Eletrônico nº 078/2023

Contratação de empresa para administração, preparo e fornecimento de refeições para o Programa Café Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Credenciamento até às 11:00 e propostas até às 12:00 e os lances a partir das 13:00 do dia 04/07/2023. Edital na íntegra - www.itajuba.mg.gov.br. E-mail: litacao@itajuba.mg.gov.br - Telefone (35) 99898-6949. Itajubá, 21 de junho de 2023. Cleidi Aparecida de Oliveira Adão Silva - Portaria 1067/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

PROCESSO Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar para os alunos de rede pública de ensino em atendimento as demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios, MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando o processo, através do presente instrumento, nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019 e demais normas pertinentes. **REALIZAÇÃO: 04/07/2023 ÀS 09:00 HORAS.** LOCAL: Link para acesso: <http://desterrodeenterrios.pregaonet.com.br/>
 INFORMAÇÕES: (031) 3736-1515 OU 31- 98359-7922
 E-MAIL- compras@desterrodeenterrios.mg.gov.br
 SITE: www.desterrodeenterrios.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS
22 DE JUNHO DE 2023

Arthur Andrade Lima - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o Processo nº 105/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023, visando a contratação do artista “SILVANO SALLES”, para apresentação de show musical no evento “XX Festival da Cachaça”, a ser realizado no dia 15 de Julho de 2023, na Passarela da Alegria em Salinas/MG, através da empresa própria: KITO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 45.448.025/0001-90. Valor: R\$ 120.000,00.

Salinas/MG, 21/06/2023. Cleudson Pereira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o PROCESSO Nº 106/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2023, objetivando a aquisição de materiais de higienização e lavanderia para o Hospital Mun. Dr. Oswaldo P. Santana. A sessão pública ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, às 15h do dia 05/07/2023. Edital e anexos no site www.salinas.mg.gov.br.

Salinas/MG, 21/06/2023. Cleudson Pereira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG

Torna público o edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços nº 011/2023. Processo Licitatório nº 038/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual, aquisição de materiais elétricos em geral, para atender as diversas secretarias do Município de Juramento/MG. Data de realização: 06.07.2023 às 09:00 horas, na Sala de Licitação, Avenida Antônio Maia Sobrinho, 43, Centro, Juramento/MG, CEP: 39590-000. Maiores informações e retirada do edital pelo e-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com ou na sede do Município de segunda a sexta feira de 08:00 às 11:30 horas e 13:00 às 17:00 horas. Robson Corrêa Barbosa – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 168/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de fórmula de aminoácidos. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 05/07/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 05/07/2023, no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 21 de junho de 2023. Mariana Nominato da Silva - Pregoeira Municipal.

BRAZIL TOWER, CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A.

CNPJ nº 14.292.540/0001-09
 NIRE 31.300.151.344

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 12 de junho de 2023, às 18:30 horas, na sede da **Brazil Tower, Cessão de Infra-Estruturas S.A.** (“Companhia”), localizada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, 6º andar, Salas 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608 e 609, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Chahram Charles Zolfaghari, Presidente, e o Sr. Julio Simões Roland, Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito das seguintes matérias: (i) reconhecer a renúncia dos atuais Diretores da Companhia; (ii) em face das alterações ao Estatuto Social da Companhia promovidas pela Assembleia Geral Extraordinária de 12 de junho de 2023, aprovar a nova composição da Diretoria da Companhia, todos com mandato unificado de 3 (três) anos; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações acima e a ratificação dos atos já realizados.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1. O reconhecimento da renúncia (a) da Sra. **ANA JÚLIA DA CUNHA PEIXOTO REIS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 146971, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) nº 079.142.126-01; com endereço comercial na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, 6º andar, Salas 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608 e 609, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais; e (b) do Sr. **JULIO SIMÕES ROLAND**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº M-3.644.455, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 742.615.416-53; com endereço comercial na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, 6º andar, Salas 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608 e 609, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, dos seus cargos de Diretores da Companhia, conforme termos de renúncia apresentados por eles à Companhia e devidamente lavrados no Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

5.2. A eleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos, a contar da presente data:

(a) do Sr. **CHAHRAM CHARLES ZOLFAGHARI**, francês, solteiro, empresário, portador do Passaporte Francês nº 19FV10413, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros (RNE) V454089-2, inscrito no CPF sob o nº 059.746.677-78; com endereço comercial na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, 6º andar, Salas 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608 e 609, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, para os cargos de **Diretor Presidente** e de **Diretor de Relações com Investidores**;

(b) da Sra. **ANA JÚLIA DA CUNHA PEIXOTO REIS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 146971, e inscrita no CPF sob o nº 079.142.126-01; com endereço comercial na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, 6º andar, Salas 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608 e 609, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, para o cargo de **Diretora Jurídica**; e

(c) do Sr. **JULIO SIMÕES ROLAND**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº M-3.644.455, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 742.615.416-53; com endereço comercial na Alameda Oscar Niemeyer, nº 222, 6º andar, Salas 601, 602, 603, 604, 605, 607, 608 e 609, Bairro Vale do Sereno, CEP 34006-049, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, para o cargo de **Diretor Financeiro** e **Diretor de Operações**.

5.2.1. A posse de cada um dos Diretores ora eleitos fica condicionada: (a) à apresentação da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (b) à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia.

5.2.2. Em razão das deliberações 5.2 acima, consignar que a Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos, a contar da presente data, passa a ser composta pelos Srs.: Chahram Charles Zolfaghari, Ana Júlia da Cunha Peixoto Reis e Julio Simões Roland.

5.3. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações acima, incluindo a assinatura de quaisquer documentos necessários e a ratificação dos atos já realizados.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Chahram Charles Zolfaghari – Presidente; e Julio Simões Roland – Secretário. **Conselheiros presentes:** Chahram Charles Zolfaghari, John Joseph Sicilian, Joshua Cary Wood, Thomas Frederick Staz, Steven Christopher Marshall e Julio Simões Roland.

Confere com a original lavrada em livro próprio.
 Nova Lima, 12 de junho de 2023.

Chahram Charles Zolfaghari
 Presidente

Julio Simões Roland
 Secretário